

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 030, DE 09 DE JULHO DE 2025

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **retificação do edital 030/2025** do Processo Seletivo Simplificado para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **DIREITO**, *Campus* Universitário de Gurupi.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica **retificado** o INCISO III do subitem 2.4, constante no Edital 030/2025:

ONDE SE LÊ:

III - OBRIGATÓRIOS:

- Currículo *lattes* atualizado, nos últimos 06 (seis) meses.
- Carteira de Identidade (documento com fotos – RG ou CNH).
- Cadastro de Pessoa Física.
- Título Eleitoral.
- Certidão de Quitação Eleitoral e/ou Comprovante de Votação.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, conforme exigência da vaga.
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, conforme exigência da vaga.
- Carteira Profissional da Entidade de Classe, conforme exigência da vaga.
- Certidão de Regularidade da Entidade de Classe, conforme exigência da vaga.
- Anexos I e II, deste Edital, devidamente preenchidos.

LEIA-SE:

III - OBRIGATÓRIOS:

- Currículo *lattes* atualizado, nos últimos 06 (seis) meses.
- Carteira de Identidade (documento com fotos – RG ou CNH).
- Cadastro de Pessoa Física.
- Título Eleitoral.
- Certidão de Quitação Eleitoral e/ou Comprovante de Votação.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, conforme exigência da vaga.
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, conforme exigência da vaga.
- Anexos I e II, deste Edital, devidamente preenchidos.

1.2 Fica **retificado** o QUADRO DE VAGAS do Subitem 3.1, constante no Edital 030/2025:

ONDE SE LÊ:

BLOCO 01 – DIREITO CIVIL	
Área de Conhecimento (CNPQ): Direito Privado (6.01.03.00-0)	
Componente Curricular: Direito Processual Civil / Prática Forense - Civil	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Direito.	
Titulação Mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisito: - Carteira Profissional da Entidade de Classe (OAB). - Certidão de Regularidade da Entidade de Classe (OAB).	
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - Tutela jurisdicional diferenciada e de urgência. Processo cautelar. Ação cautelar. Medidas	

cautelares nominadas e inominadas. *PRÁTICA FORENSE I - CIVIL* - Petição inicial; procedimentos: habeas data, mandado de injunção e do mandado de segurança coletivo. Respostas do réu. Atuação prática na área cível. *PRÁTICA FORENSE III - CIVIL* - Intervenção de terceiros. Embargos de terceiro. Embargos de devedor. Recursos. Atuação prática na área cível.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Teoria Geral dos Recursos no Processo Civil Brasileiro.
2. Recurso de Apelação e o Juízo de Retratação.
3. Recurso Especial e Recurso Extraordinário: Requisitos de Admissibilidade e Repercussão Geral.
4. Embargos de Declaração: Finalidade, Cabimento e Efeitos.
5. Tutelas de Urgência no Novo CPC: Espécies, Requisitos e Regime Jurídico.
6. Medidas Cautelares Específicas: Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Arrolamento de Bens.
7. Distinção entre Tutela de Urgência e Tutela de Evidência.
8. Aspectos Controvertidos da Ação Cautelar Autônoma no CPC/2015.

LEIA-SE:

BLOCO 01 – DIREITO CIVIL

Área de Conhecimento (CNPQ): Direito Privado (6.01.03.00-0)

Componente Curricular: Direito Processual Civil

Quantidade de Vagas: 01 (uma) **Regime de Trabalho:** 20 horas semanais

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Direito.

Titulação Mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas afins ao componente curricular.

Ementa: *DIREITO PROCESSUAL CIVIL III* - Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. *DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV* - Tutela jurisdicional diferenciada e de urgência. Processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Teoria Geral dos Recursos no Processo Civil Brasileiro.
2. Recurso de Apelação e o Juízo de Retratação.
3. Recurso Especial e Recurso Extraordinário: Requisitos de Admissibilidade e Repercussão Geral.
4. Embargos de Declaração: Finalidade, Cabimento e Efeitos.
5. Tutelas de Urgência no Novo CPC: Espécies, Requisitos e Regime Jurídico.
6. Medidas Cautelares Específicas: Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Arrolamento de Bens.
7. Distinção entre Tutela de Urgência e Tutela de Evidência.
8. Aspectos Controvertidos da Ação Cautelar Autônoma no CPC/2015.

1.3 Fica **retificado** o QUADRO DE VALORES do Subitem 4.1, constante no Edital 030/2025:

ONDE SE LÊ:

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

LEIA-SE:

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.458,60

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

1.4 PERMENCEM INALTERADAS as demais informações constantes no Edital 022/2025.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Gurupi – TO, 14 de julho de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES
Universidade de Gurupi - UnirG